



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº. 1160, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº. 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.042453/2017-19, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **FERNANDO DE OLIVEIRA TENÓRIO NETO**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº. 2160101; **MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI**, técnico em assuntos educacionais, matrícula SIAPE nº. 1132689; e **GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº. 1800021, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar Discente com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº. 23065.042453/2017-19, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 563 de 24 de abril de 2019, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, publicada no Boletim de Pessoal da Ufal, no dia 29 de abril de 2019, prorrogada pela Portaria nº 794 de 26 de junho de 2019, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, publicada no Boletim de Pessoal da Ufal, no dia 1º de julho de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 171
EM 24/09/19